LEI MUNICIPAL Nº 0924

Concede auxílio de CR$ 7.500,00.

ALBINO HILLEBRAND, PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto pelo artigo 50, inciso II, do Capítulo VII da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a Lei seguinte:

Art. 1º - É o Município autorizado a conceder o auxílio de CR$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos cruzeiros), como premio à Corrida denominada de " Prova Automobilística Roberto Jung".

Art. 2º - É aberto o crédito especial de CR$ 7.500,00 para o pagamento do auxílio a que se refere o artigo anterior.

Art. 3º - Servirá de recurso para atender a despesa proveniente deste crédito especial, o saldo disponível dos 30% de diferença de arrecadaçpÛ entre o Governo do Estado e a Prefeitura, até o seu limite, e, correspondente a exercícios anteriores.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 25 de agosto de 1951.

a)ALBINO HILLEBRAND
Prefeito Municipal

a)SELY ROCHA
Secretária

Create PDF with GO2PDF for free, if you wish to remove this line, click here to buy Virtual PDF Printer